

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINA PORTARIA Nº
037/CD/SPPD/PGM/2022

PORTARIA Nº 37/CD/SPPD/PGM/2022 Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

Processo: 04.0044/CD/PGM/2021
Anexo nº. 07.01544-000/2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REABRIR E PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 194/CD/PGM/2021, instaurada para apurar supostas irregularidades administrativas constantes dos autos do processo supramencionado;

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:123C086C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/02/2022. Edição 3161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>